



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO 010/2025 INEXIGIBILIDADE 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1463/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. CLEOFAN BARBOSA LIMA, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADA: Águia Assessoria e Consultoria Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.524.542/0001-39, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 374, bairro, Chapadinha I, Ananás Estado Tocantins, representada pelo Sra. Cleudeir da Silva Araújo, brasileira, competente, doravante denominado apenas CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado entre as partes em 12/12/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Sétima (Do Prazo Vigência do Contrato) prorrogando-se por mais um ano, mantendo as demais cláusulas previstas no contrato original iniciando-se em 02 de janeiro de 2026 e findando-se em 30 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica mantida Cláusula Segunda (Dos Preços), o valor total do contrato de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil), a serem pagos em 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Dotação orçamentária:

**Órgão: 0010 - Prefeitura Municipal de Angico. Atividade: 10.08.04.122.0052.2.009- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. Ficha: 00031, Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica., Fonte: 1.500.0000.00000**

**CLÁUSULA TERCERIA**- Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade dos serviços de assessoria e consultoria em licitação, nos moldes da Lei 14.133/2021.

Angico/TO, 15 de dezembro de 2025

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6d5fcf-18122025093631**